



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 284, DE 29 DE ABRIL DE 1996

"DÁ NOVA NOMENCLATURA A  
LOGRADOURO PÚBLICO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **SEBASTIÃO PEREIRA**, a atual Rua Vinte no bairro da Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 1996.

HEITOR FARIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls 300, 31 do livro próprio.  
/ebmp.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 285, DE 29 DE ABRIL DE 1996.

"DÁ NOVA NOMENCLATURA A  
RUA DO BAIRRO CALIFÓR-  
NIA DA BARRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI,  
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **MARIA  
EPHIGENIA GONÇALVES** a Rua 18, no bairro Califórnia da Barra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições  
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE ABRIL DE 1996.

HEITOR FAVIERI FILHO  
Prefeito

Regs. as fls. 31 do livro próprio.  
/ebmp.